



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 9 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

5

6

7

8

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 14h00 no Centro de Capacitação e Formação de Professores.

9 No dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro às catorze horas, reuniram-se no
10 Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº
11 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra
12 Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração), Georgiano Joaquim
13 Pereira Antônio dos Santos (Titular - Secretaria Municipal de Assistência Social),
14 Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social),
15 Ana Maria Peluso de Andrade Almada (Suplente - Secretaria Municipal de Educação),
16 Vera Lúcia da Cruz (Titular - Secretaria Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza
17 (Titular - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular - Secretaria
18 Municipal da Fazenda). Representantes da Sociedade Civil: Alberto Francisco Marques
19 Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da Silva e Santana (Suplente - Casa do
20 Puríssimo Coração de Maria) Representante das Entidades e Organizações de
21 Assistência Social de Atendimento às Crianças e Adolescentes da Proteção Social
22 Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto Girassol), Giulianie Aparecida
23 Machado – (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)), Representante das Entidades
24 e Organizações de Assistência Social de Atendimento às Crianças e Adolescentes
25 da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) Rosangela Monteiro
26 Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Marcela Pereira Nogueira –
27 (Suplente - Casa Laura Vicuña – Obra Social Nossa Senhora da Glória), Representante
28 das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que atendem crianças e adolescentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 na área de educação Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico Xavier),
30 e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas e todos os
31 presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião. **Pauta 1.**
32 **Recebimento ofícios e correspondências. 1.1 Solicitação de Pauta – Projeto**
33 **Girassol** – O Projeto Girassol através de um e-mail solicitou o envio de ofício para a
34 Senhora Alessandra Duarte, Diretora da Vigilância Sanitária, convidando-a para
35 participar da próxima reunião ordinária do CMDCA para esclarecimentos sobre
36 alterações na portaria da Vigilância Sanitária Estadual. O colegiado deliberou pelo
37 acolhimento e aprovação da proposta por unanimidade. **1.2 Ofício 368/2024 CHFGAB**
38 **SMAS – Requerimento de Registro da Organização.** Serviço de Medida
39 Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à
40 Comunidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou o registro do Serviço.
41 Lila informou à SMA que o CMDCA recebe os documentos de forma eletrônica e que ela
42 deve encaminhar os documentos no formato digital para dar prosseguimento ao
43 processo. Lila propôs que o colegiado acolha, dê recebimento e encaminhamento para
44 a Comissão de Análise. O colegiado deliberou favoravelmente por unanimidade. **1.3**
45 **Extrato do FUNCAD da Aplicação e da conta individual mês junho e julho de 2024.**
46 Lila apresentou em tela os extratos bancários no valor de R\$ 3.519.908,27. O colegiado
47 deu recebimento e ciência. **1.4 Memo 243/2024 Secretaria Municipal da Fazenda e**
48 **Secretaria Municipal da Assistência Social. LOA 2025.** Lila informou ao colegiado,
49 que em reunião, no dia 02 de agosto de 2024, com SMAS foi apresentada a equipe da
50 Secretaria disponível para auxiliar o rito do uso dos recursos do FUMCAD, e fomos
51 informados que o Ministério Público oficiou a SMAS para que apoiasse o CMDCA nesse
52 processo, cumprindo assim a Lei Municipal 4.788 de 2017. A SMAS informou que a poder
53 executivo deve encaminhar para a Câmara Municipal Lei Orçamentária Anual (LOA
54 2025) até o dia 30 de setembro de 2024. O colegiado deu recebimento ao Memorando.
55 **1.5 Ofício 27/2024 Secretaria Municipal Assistência Social - Setor Financeiro -**
56 **Planilha Descritiva. LOA 2025.** Lila apresentou em tela a Planilha Descritiva e informou
57 que a equipe do SMAS na reunião citada esclareceu que os códigos utilizados na planilha



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

58 permitem a execução dos editais que serão elaborados. Lila informou que é necessária
59 a formação de uma comissão, formada com representantes do poder público,
60 começando suas atividades nesse segundo semestre para que os editais estejam
61 prontos para o primeiro semestre de 2025, que o DISIA seja o orientador do trabalho. Na
62 mesma reunião a equipe da SMAS alertou para o valor de R\$ 6.000,00 reais previstos
63 por nós para materiais de consumo ser insuficiente, para serem gastos em um ano, foi
64 sugerido o valor de R\$ 50.000,00 reais. A presidente consultou o colegiado sobre se
65 sentirem esclarecidos e abriu a votação. O colegiado em sua maioria deliberou
66 favoravelmente pela aprovação da Planilha, alteração do valor e a constituição da
67 Comissão. As conselheiras: Miriam e Marcela se absteram. Após essa deliberação, o
68 advogado da Fazenda Esperança, Dr. Person, solicitou a palavra. A presidente Lila
69 negou e informou que a palavra será dada no momento da pauta destinada à Fazenda
70 da Esperança. **1.6 Ofício 007/2024 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda**
71 **da Esperança – Solicitação de aprovação do projeto e destinação de recursos do**
72 **FUMCAD.** Lila fez a leitura em tela da solicitação do **Projeto Preservando Vidas**
73 enviado anteriormente para os conselheiros por e-mail. O Projeto solicita o repasse de
74 R\$ 2.450.000,00 do FUMCAD. Lila fez a observação de que o Projeto não está
75 credenciado no CMDCA. E consultou o Colegiado sobre conceder a palavra aos
76 representantes da Fazenda presentes na reunião. A palavra foi concedida. O Dr.
77 Adalberto Calmon, apresentou-se como ex-usuário da Fazenda e atualmente Procurador
78 da Fazenda. Resumiu a proposta do Projeto para o colegiado. O Projeto constitui-se na
79 oferta de contraturno escolar para o atendimento de 75 crianças no período da manhã e
80 75 crianças no período da tarde, terça, quarta, quinta e sexta-feira, contemplando as
81 crianças das Escolas Municipais dos bairros São Manoel e Jardim Aeroporto. O Projeto
82 visa trabalhar com a família, esporte, música e outras linguagens artísticas. Lila informou
83 que trabalho semelhante é realizado em nosso município pelas OSCs: Anuncia-me, Casa
84 do Puríssimo Coração de Maria e Casa Betânia. Um conselheiro perguntou se o
85 transporte estava incluído. A resposta foi sim. O Dr. Adalberto esclareceu que a proposta
86 do Projeto e a solicitação dos recursos foram feitas por terem conhecimento da existência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

87 do recurso do FUMCAD e a não utilização do mesmo. O valor solicitado é alto tendo em
88 vista a demanda do trabalho proposto. A conselheira Sandra questionou o valor da per
89 capita. Dr. Adalberto respondeu que todos os valores estão discriminados no Projeto. Dr
90 Adalberto conclui solicitando a aprovação do projeto pelo Conselho, por se tratar de uma
91 Organização idônea. Rosângela todas as OSCs que participam do CMDCA são
92 acompanhadas e registradas pelo Conselho. A palavra foi passada para o Dr. Person,
93 explicou que pediu a palavra anteriormente por ter voo agendado e que sua fala tratava
94 do Direito Financeiro. O Conselho possui um Fundo que se constitui em recursos público
95 e tem formas próprias para sua utilização e na falta de sua utilização pode levar a ações
96 de responsabilidade pelo Ministério Público. O Conselho tem o dever de utilizar o recurso
97 por ser uma obrigação constitucional sendo a criança e o adolescente prioridade
98 absoluta. No momento temos a lei 13.019, que trata da relação entre o estado e o terceiro
99 setor, abordando os termos de colaboração e fomento. Termos de colaboração através
100 de editais e o termo de fomento é quando a entidade apresenta um projeto e solicita que
101 seja aprovado sem edital. O edital torna-se necessário quando há disputa entre
102 equivalentes. Dr. Person alegou que o Projeto Preservando Vidas que a Fazenda da
103 Esperança apresentou a esse colegiado, dispensa edital por ser a única capaz de realizá-
104 lo, não tendo equivalentes para disputa na cidade. A OSC possui um histórico no
105 município e segundo o artigo 31 da lei 13.019 afasta a necessidade de edital por ser a
106 Fazenda da Esperança a única capaz de executá-lo no município. Considerando que o
107 projeto foi apresentado baseado: no artigo 31 da Lei 13.019/2014, na regra da não
108 especificação do Fundo, e tendo o município previsão para a utilização do Fundo, basta
109 apresentar dentro dos requisitos legais que a Lei 4.788/2017 permite, faculta e determina
110 que o Conselho delibere sobre os recursos públicos não sendo preciso o edital pois, a
111 Fazenda da Esperança possui capacidade técnica singular e pode restringir público
112 assistido ao do município. A seguir Lila passou a palavra para o colegiado. A cidadã Elis
113 da SASIMG pediu a palavra e colocou que o projeto da Fazenda que atua a 50 anos no
114 município, é uma instituição apta e com equipe técnica. Falou também, que possuem o
115 Projeto Esperança II que atende 50 adolescentes no curso Alvo com 80, 85 % de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

116 aprovação nas Escolas Técnicas, e como o trabalho pedagógico não é possível no
117 contraturno escolar segundo a Lei 13.019/2014 o fazemos de forma voluntária,
118 aguardando o termo de colaboração e o edital para participarmos da disputa. A
119 conselheira Ana Almada, fazendo as contas do valor per capita proposto no projeto e
120 considerando os valores utilizados na SME, não está desproporcional. Bruna se colocou
121 surpresa pela forma com que o projeto foi apresentado e alegou existir várias razões
122 pelas quais não houve a utilização dos recursos do FUMCAD. O que foi apresentado
123 fere todas as resoluções e leis que o CMDCA vem fortalecendo nos últimos anos.
124 Assustou escutar de uma pessoa fora do município venha dizer que as instituições da
125 cidade não podem prestar um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
126 Ontem minha instituição foi procurada por uma secretária da Fazenda manifestando a
127 importância da aprovação do Projeto e informando que procuraria outros conselheiros.
128 Lila passou a palavra para o senhor Antônio da Fazenda da Esperança, que relatou o
129 seu testemunho de recuperação graças ao trabalho da Fazenda. Relatou o trabalho que
130 desenvolve na Fazenda e os equipamentos construídos no Bairro Santa Edwiges
131 proporcionado espaço para atividades esportivas e culturais. O Projeto visa atender as
132 crianças e adolescentes dos bairros do São Manuel e Jardim Aeroporto no contraturno
133 escolar com profissionais especializados, como psicopedagoga, para acompanhar as
134 crianças. Rosângela reconheceu o trabalho da Fazenda Esperança e informou que o
135 valor previsto para utilização dos recursos do FUMCAD em 2025 é de aproximadamente
136 R\$ 3.200.000,00 para todo o trabalho a ser desenvolvido pelo CMDCA no próximo ano.
137 E desse valor foi destinado para os Projetos das OSCs R\$ 2.500.000,00 e não há
138 possibilidade de um único projeto de uma única organização solicitar R\$ 2.450.000,00.
139 Georgiano colocou que vários bairros como Flamboyan, Vila Sapê, Santa Mônica não
140 possuem um único projeto com esse perfil. Projeto muito grande e generalista e achou
141 assustador como esse projeto foi colocado, atropelando o rito do CMDCA. Dr. Adalberto,
142 pediu a palavra e avisou que não quer o dinheiro do FUMCAD. Manifestou seu
143 desagrado pelos recursos do Fundo não estarem sendo utilizados. E que a Fazenda irá
144 captar recursos das empresas. Dr. Adalberto informou que qualquer instituição pode



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

145 fazer a solicitação do fomento e que o pedido do Projeto da Fazenda será adaptado a
146 Lei do Incentivo e solicitou que o Conselho aprove o Projeto. Lila pediu a palavra e
147 informou que entrar com o pedido no Conselho faz parte do rito e do trabalho do
148 Colegiado analisar e deliberar sobre a solicitação. Como o senhor está em Brasília, talvez
149 desconheça a luta e o trabalho do nosso Conselho. E desconheça as discussões e
150 desafios encontrados e enfrentados para a acesso ao FUMCAD por várias gestões. Os
151 projetos devem cumprir as resoluções do Conselho e seguirem o rito que já é de
152 conhecimento dos técnicos que atuam nas OSCs da Fazenda no nosso município.
153 Durante o DISIA tivemos formação sobre o MIROSC e portanto, das informações
154 apresentadas pelo jurídico da Fazenda. Lila propôs ao colegiado que dê recebimento ao
155 Projeto e montar uma comissão para análise. Dr. Adalberto informou que não teve
156 objetivo de atropelar o rito do Conselho e retirou o projeto da pauta. Informou, também,
157 que a Fazenda apresentará o pedido de aprovação do projeto novamente de forma
158 diferente visando a captação de recursos. O conselheiro Sérgio comentou que o espaço
159 existente na Fazenda é muito bom e o projeto é muito oneroso. A relação do poder
160 público com o Conselho melhorou. Todas as OSCs registradas no Conselho aguardam
161 a publicação do edital, não sendo justo todo o recurso ir só para uma instituição. Dr.
162 Adalberto falou que diante da manifestação da sociedade civil, e como o projeto
163 compromete todo o recurso do Fundo, a Fazenda retira o Projeto da forma como foi
164 proposto. E informou que apresentará um novo Projeto dentro do rito do CMDCA. Dr.
165 Person informou que apresentará o Projeto conforme as leis de incentivo que permitem
166 as impressas indicarem a instituição. Dr. Person e Dr. Adalberto se disponibilizaram a
167 partilharem o seu conhecimento técnico com o CMDCA. **Pauta 2 Plano de Ação e**
168 **Recursos 2024.** Lila retomou o contextualizou andamento do Plano de Ação e recursos
169 de 2024 que já é de conhecimento do Conselho. Informou a necessidade de realizarmos
170 a adequação do Plano para esse ano, dentro do valor de R\$ 310.000,00. Considerando
171 o adiantado da hora o colegiado deliberou pelo encerramento da reunião e pautar na
172 próxima reunião ordinária. Sem mais nada a ser tratado, eu Rosangela Monteiro
173 Caltabiano, primeira secretária, assino essa ata.